

**MUNICÍPIO DE VERA MENDES**

RUA SÃO SEBASTIÃO, S/N

01.612.615/0001-31

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 50/2023 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI Nº 265/2022***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$160.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>160.000,00</b>
02 15 00	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO		
805	09.272.6832.2094.0000	PREVIDENCIA MUNICIPAL	4.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 802 00
	802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
	999 000	Não se aplica	
807	09.272.6832.2094.0000	PREVIDENCIA MUNICIPAL	6.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 802 00
	802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
	999 000	Não se aplica	
818	09.272.6832.2096.0000	PREVIDENCIA MUNICIPAL	150.000,00
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	F.R.: 1 800 00
	800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
	150 000	RPPS - Déficit Atuarial - Fundo em Capit	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>160.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	800 00	150.000,00
	802 00	10.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2023.

VERA MENDES, 27 de NOVEMBRO de 2023